



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUI



Mem n.º 003/2025-GC.

Apuí/AM, 08 de julho de 2025.

Ao Exmo. Senhor
Vereador BRUNO JOSÉ DE MORAIS
Presidente da Câmara Municipal de Apuí
Neste.

Assunto: Recomendação de abertura de novo processo licitatório.

CÂMARA MUNICIPAL DE APUI-AM	
Protocolo EM: 06/07/25	
Ass: 10:35	em 08 Jul Vias.
<i>[Handwritten signature]</i>	

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho por meio deste, informar a Vossa Excelência que o Termo de Contrato n.º 001/2024, firmado com a empresa Sarandi Comércio de Combustível Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.168.401/0002-61, com vigência até (20 de agosto de 2025), referente à Contratação de empresa para fornecimento de combustível (gasolina comum, diesel S10, lubrificantes e filtros), que diante da proximidade do seu encerramento, recomendo a abertura de procedimento administrativo, visando à instauração de novo Processo Licitatório, com a devida antecedência, a fim de assegurar a continuidade do fornecimento desses insumos essenciais ao funcionamento da frota de veículos e equipamentos utilizados nas atividades operacionais desta Casa Legislativa, sendo, portanto, de interesse público a não interrupção do fornecimento.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

[Handwritten signature]
Erica Cristina de Almeida Levy
Gestora de Contratos
Portaria n.º 038/2025

